

Parecer da Educação, Saúde e Meio Ambiente nº 02/2020.

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 07/2020.

Origem: Vereadora Maria Elena da Silva

Encaminha a Vereadora Maria Elena da Silva, da bancada do Progressista, Projeto de Lei Legislativo, com objetivo de criar no município de Capela de Santana, um programa de alfabetização de jovens e adultos, coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo conforme justificativas apresentadas.

A Comissão permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente, após analisar o mérito do referido Projeto de Lei Legislativo, emite parecer pela sua tramitação, por considerar a matéria relevante e merecedora de especial atenção, por parte do Poder Executivo, ressalvadas as suas prerrogativas, tendo em vista a necessidade do seu público alvo, bem como considerando número de capelense que poderão ser atendidos em suas necessidades básicas de aprendizado e alfabetização.

Neste sentido, opinamos pela tramitação do projeto de lei legislativo e sua apreciação pelo plenário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.


Dilceu da Conceição

Presidente


Loreni de Pariz

Relatora

Maria Elena da Silva


Membro.